



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 435

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.442/2024**

05 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE PONTOS DE ESTACIONAMENTO DE TÁXIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especificamente o que dispõe o artigo 10, da Lei nº. 1894/2017;

CONSIDERANDO, o fechamento da Agência do Banco Bradesco que estava situado na esquina das ruas José Carlos de Toledo com a Capitão Alberto Mendes Júnior:

D E C R E T A:

Artigo 1. Extinguem-se duas vagas no ponto de táxi da Praça Matriz deste município.

Artigo 2. Criam-se duas vagas no ponto de táxi da Rodoviária deste município.

Artigo 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 05 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.441/2024**

De 01 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil, setecentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

10.3010003.2015 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Atenção Básica		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167	10.000,00
10.3020003.2016 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Assist. Hosp. E Amb.		
3.3.90.30 – Material de Consumo	175	13.300,00
10.3020003.2017 – Manutenção dos Serviços da Saúde – FAE		
3.3.90.30 – Material de Consumo	184	4.200,00
12.3060006.2034 – Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 – Material de Consumo	334	46.200,00
Total		73.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

10.3020003.2017 – Manutenção dos Serviços da Saúde – FAE		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	179	20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	187	7.500,00
12.3060006.2034 – Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 – Material de Consumo	271	3.000,00
12.1220006.2028 – Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	276	6.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	278	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	282	3.000,00
12.3610006.2030 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Fundamental		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	287	13.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	290	9.000,00
04.1230002.2041 – Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.3.90.30 – Material de Consumo	398	7.200,00
Total		73.700,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.



Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de novembro de 2024.

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº. 190/2024**

De 08 de novembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO
DE COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
- PAD.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelas sras. **Michele Cristina Alves Bento, Alciléia Aparecida Barbosa e Adriana Mara Brasil Pontes**, para apurar fatos e responsabilidades atinentes ao quanto disposto no Processo administrativo nº 474/2024 - Interno Cap. II.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Júnior
Secretário de Administração

.....